



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que a Câmara Municipal de Vila do Porto, em reunião ordinária de 16 de agosto de 2013, deliberou aprovar o Sistema de Controlo Interno, constituído pela Norma de Controlo Interno, Procedimento de Controlo Interno e Fluxogramas, e mandar proceder à sua divulgação pelos serviços para que seja imediatamente adotado.

Mais deliberou divulgar o Sistema de Controlo Interno à Inspeção Geral de Finanças, Inspeção Geral de Administração do Território, em conformidade com o ponto 2.9.9 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, e ainda à Direção Regional da Organização e Administração Pública e Inspeção Administrativa Regional.

Divulgue-se.

Paços do Concelho de Vila do Porto, 28 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Carlos Henrique Lopes Rodrigues